PORTARIA "P" AGEMS N. 69, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação	CNH n.
62935021	Clovis Rafael Cosmo	2º Sargento PM	03364122822
102047022	Alasson Luiz Inacio de Alvarenga	Subtenente PM	01561672014

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

27 de abril de 2022

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.262, de 25 de abril de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 185469, datado de 12 de abril de 2022;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **FABRICIO TASSINARI DE SOUZA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor FABRICIO TASSINARI DE SOUZA, matrícula nº92767022, Policial Penal Estadual do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, *a contar de 12 de abril de 2022 e término em 08 de outubro de 2022*, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 43 a 47, homologada licença inicial, <u>readaptação provisória, ás atividades laborativas readaptadas nos termos estabelecidos pelo GMULT, "fora do sistema prisional e sem porte de arma", conforme parecer médico.</u>

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/AGEPEN-MS Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501153/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO CAMPOZANO, matrícula n. 26863021, aposentado por incapacidade permanente no cargo Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 513/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente



